

PORTARIA Nº 194 DE 02 DE MAIO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná-Substituta, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 92, de 10.06.09, do Magnífico Reitor e conforme processo nº 23411.000862/2011-67,

RESOLVE:

Conceder horário especial de estudante, conforme quadro abaixo, na forma do art. 98, 1º da Lei 8.112/90, para a servidora **DANIELA MOLLER**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1844829, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis, para cursar disciplinas de mestrado, que serão realizadas às terças-feiras em Florianópolis, cumprindo a disciplina do Programa de Mestrado em Serviço Social intitulada “Tendências teórico-metadológicas do Serviço Social na Contemporaneidade” e nas quintas-feiras pela manhã na Universidade Federal do Paraná cursando a disciplina “Políticas afirmativas e inclusão social” do Programa de Mestrado em educação:

Horário de trabalho e Programa de Mestrado:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ	08h00	Prog.Mestrad.	08h00	Prog.Mestrad.	08h00
	12h00	Prog.Mestrad.	12h00	Prog.Mestrad.	12h00
TARDE	13h00	Prog.Mestrad.	13h00	13h00	13h00
	17h00	Prog.Mestrad.	17h00	18h00	18h00



Neide Alves